

Estudo Técnico Preliminar - 126/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 02011.000708/2022-81

2. Descrição da necessidade

Este estudo serve essencialmente para contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção corretiva de veículo elétrico para atender às necessidades da DIPEQ, com fornecimento de peças e componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características do veículo, por meio de oficinas multimarcas e centros automotivos e mão de obra especializada, que serão prestados nas condições estabelecidas.

A presente contratação encontra respaldo na necessidade de realizar o transporte de servidores da Diretoria de Pesquisas para os diversos setores do JBRJ a fim de participar de reuniões, seminários e outros.

Ocorre que o único carrinho elétrico utilizado por essa Diretoria encontra-se fora de uso por defeito, prejudicando a movimentação das pessoas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIPEQ	Renato Crespo Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Na presente contratação deverá constar:

1. Reparo no motor elétrico;
2. Substituição do switch do pedal;
3. Reparo no chicote principal;
4. Deslocamento do veículo para a oficina onde serão realizados os serviços.

O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção corretiva do veículo, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que o veículo deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que for demandado. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Critério: Os serviços de manutenção, bem como o fornecimento de materiais deverá ocorrer por meio de oficinas, centros automotivos e concessionárias, em caráter emergencial, que inclui o fornecimento de peças, pneus, acessórios e componentes, abrangendo todas as áreas e especialidades.

Práticas de Sustentabilidade: Atualmente, já existem diversos produtos e processos ambientalmente corretos para o setor automotivo. Diante disso, o contratante deve adotar práticas sustentáveis junto aos proprietários de oficinas credenciadas, como a utilização de produtos biodegradáveis na limpeza de peças, ferramentas e pisos da oficina para evitar a compra de materiais tóxicos e perigosos, a possibilidade de comprar insumos utilizados [como óleo e lubrificantes] em tonéis de metal, evitando o desperdício de embalagens plásticas.

Tempo de garantia técnica: No ato da assinatura do contrato, a Contratada deverá prestar ao contratante a de garantia de serviços, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após conclusão dos serviços.

Metodologia de Análise: A análise será realizada pelo Fiscal do Contrato de acordo com as obrigações do contratante e contratada através de processo encaminhado para os superiores, caso ocorra incidência em maior potencial.

5. Levantamento de Mercado

Pela especificidade dos serviços a serem realizadas, a pesquisa de preços foi realizada junto a empresas especializadas do ramo, em pesquisa ao Banco de Preços para verificação da existência de contratações similares, não encontrou retorno a pesquisa.

6. Descrição da solução como um todo

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar a decisão da Autoridade Competente sobre a viabilidade da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nesta contratação será contemplada a manutenção apenas do carrinho elétrico que atende ao Diretor de Pesquisas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.013,50

Com base na pesquisa de mercado apurou-se o valor de **R\$9.013,50** (nove mil e treze reais e vinte e cinco centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é indivisível, não sendo possível a separação entre fornecimento de materiais e contratação de mão de obra, não verificou-se haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia, desse modo, a ampla participação de empresas do ramo não será impactada na execução da totalidade do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e ao princípio da celeridade e qualidade na prestação de serviços por esta

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação efetivada pretende-se normalizar o funcionamento do carrinho elétrico e facilitar, desta forma, o deslocamento do Diretor para os diversos setores do JBRJ e cumprir a agenda assumida.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Assunto já abordado no item

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Ante todo o exposto neste ETP e mediante a provisão de recursos para esta rubrica no orçamento deste exercício, esta equipe considera a contratação viável.

16. Responsáveis

MARINA DE JESUS FERNANDES

Técnico em C&T